

Estudo Técnico Preliminar 420/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23353.004044/2024-90

2. Descrição da necessidade

Trata-se de dispensa de licitação para aquisição de serviços para cobertura da quadra de esportes da Unidade Urbana instalando tela de sombreamento, resistente, na estrutura existente, com reforço da estrutura com cabos de aço e treliças, ancorando-a lateralmente e verticalmente.

Nosso Campus é composto por quatro unidades: Sede, Unidade Urbana, Unidade Tecnológica e Fazenda Pinheiral. Na Unidade Sede temos um ginásio de esportes onde os alunos praticam atividades físicas. Na Unidade urbana, temos apenas uma quadra antiga a céu aberto. Durante o verão, com o calor intenso que faz em Rio do Sul, e às vezes em dias chuvosos, fica praticamente impossível praticar esportes nesta quadra. Como não podemos construir uma cobertura na mesma, por aspectos financeiros e legais, a opção de colocar sombrite amenizaria o calor nos dias mais quentes e faz-se necessária para melhorar o conforto térmico dos alunos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Direção de Infraestrutura e Produção	Cícero Teófilo Berton

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Aquisição de serviços para cobertura da quadra de esportes da Unidade Urbana instalando tela de sombreamento, resistente, na estrutura existente, com reforço da estrutura com cabos de aço e treliças, ancorando-a lateralmente e verticalmente.

Os serviços serão prestados no Instituto Federal Catarinense - Unidade Urbana

A contratação para o fornecimento dos itens será formalizada por intermédio da emissão de Nota de Empenho de despesa, autorização de compra ou instrumento similar, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133, de 2021. A não entrega dos itens ensejará em não pagamento dos valores devidos pela Administração.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado deu-se pela busca de orçamentos em empresas locais, Os preços estimativos do processo foram obtidos segundo os critérios dispostos na IN nº 65/2021 – Seges, que dispõe sobre os procedimentos de pesquisa de mercado, art. 5º, inciso IV: pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

A aquisição será por compra direta nos fornecedores locais, não sendo necessária o cálculo a partir da média ou da mediana para o valor de referência. Foi selecionado o melhor preço entre os três orçamentos.

Encaminhando-se deste modo os orçamentos para o setor administrativo para análise e medidas cabíveis.

6. Descrição da solução como um todo

Trata-se de dispensa de licitação para aquisição de serviços para cobertura da quadra de esportes da Unidade Urbana instalando tela de sombreamento, resistente, na estrutura existente, com reforço da estrutura com cabos de aço e treliças, ancorando-a lateralmente e verticalmente.

Os serviços deverão ser prestados no Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, logo após o recebimento do empenho, emitido pelo setor administrativo, da seguinte forma:

Todos os trabalho deverão ser alinhados com a Direção de Infraestrutura e Planejamento

Os serviços serão prestados no seguinte endereço: Instituto Federal Catarinense – Campus
Rio do Sul – Unidade Urbana - R. Abraham Lincoln, 210 - Jardim América, Rio do Sul - SC,
89160-202

Os serviços serão prestados no seguinte horário: horário de expediente da Instituição,

das 8h às 12h e das 13h às 17h, em outros horários agendado com o DIP – Departamento de Infraestrutura e Produção;

A Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas, utensílios e EPIs necessários para a perfeita execução dos serviços contratados; Prestação de serviços inclui o fornecimento de todos os materiais e mão de obra necessário para execução do objeto contratado

Acondicionado e devidamente embalados, Todas as despesas com frete e entregas por conta do fornecedor Entrega em horário comercial.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Cobertura da quadra de esportes da Unidade Urbana, instalando tela de sombreamento, resistente, na estrutura existente, com reforço da estrutura com cabos de aço e treliças, ancorando-a lateralmente e verticalmente.	unidade 242 m2	1	12.465,34	12.465,34
TOTAL R\$					12.465,34

TOTAL R\$ 12.465,34

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 12.465,34

A estimativa do valor de aquisição dos materiais é de R\$ 12.465,34 (Doze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

O valor previsto a ser cobrado está embasado na pesquisa de preços realizada.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A aquisição do material não requer parcelamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações no exercício que guardem relação e ou afinidade com o objeto da contratação pretendida.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Objetiva atender o que se apresenta no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFC, que traz em seu planejamento estratégico 2024-2028 o Objetivo Estratégico nº 17 detalhado como “Consolidar e adequar infraestrutura física e de TI”.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Na Unidade urbana, temos apenas uma quadra antiga a céu aberto. Durante o verão, com o calor intenso que faz em Rio do Sul, e às vezes em dias chuvosos, fica praticamente impossível praticar esportes nesta quadra. Como não podemos construir uma cobertura na mesma, por aspectos financeiros e legais, a opção de colocar sombrite amenizaria o calor nos dias mais quentes e faz-se necessária para melhorar o conforto térmico dos alunos.

13. Providências a serem Adotadas

Não há providências a serem adotadas

14. Possíveis Impactos Ambientais

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

A CONTRATADA deverá obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego;

A contratada deverá observar e adotar as normas e diretrizes da Lei 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria prima para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizada pela contratada na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e Resolução CONAMA nº 436, de 22/12/2011, Resolução CONAMA nº 491, de 19/11/2018 e legislações correlatas, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas informações levantadas ao longo deste estudo técnico preliminar, a equipe de planejamento declara que a contratação é viável, pois percebe-se que:

- A necessidade da contratação é clara e adequadamente justificada;
- Todos os requisitos relevantes da contratação foram adequadamente levantados e analisados;
- As quantidades de itens a contratar estão coerentes com as demandas previstas e com os recursos financeiros disponíveis;

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CICERO TEOFILO BERTON

Diretor de Infraestrutura e Produção

ELIZETI NIENCKOTTER

Diretora de Adm. e Planejamento

